DECRETO n. 078/2010
De 25/06/2010

HOMOLOGA PROCESSO LICITATÓRIO n. 0008/02010 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL/FMS n. 0001/2010, ADJUDICA OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

CLÓVIS FERNANDES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal e amparada na Lei Federal n.8.666/93 e CONSIDERANDO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial/FMS n. 0001/2010.

DECRETA:

Art. 1º - A homologação do resultado do Processo Licitatório n. 0008/2010 na Modalidade de Pregão Presencial/FMS n. 0001/2010, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º -Fica Adjudicado ao proponente vencedor **GAMBATTO XANXERÊ LTDA –** CNPJ n. 76.343.151/0001-04 o objeto constante no item 01 no valor total de R$ 106.950,00 (cento e seis mil novecentos e cinqüenta reais);

Parágrafo único – o objeto do presente contrato refere-se à aquisição de um veículo 0 km para transporte de passageiros junto ao Fundo Municipal de Saúde.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus (SC), 25 de junho de 2010.

CLOVIS FERNANDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Elisangela Hoinoski
Funcionária Designada